



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP Nº112/2022, de 31 de janeiro de 2022.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR**, Secretário Municipal de Finanças, autorizado a viajar para Belém –Para, nos dias 01 e 02 de fevereiro do corrente ano, à serviço desta municipalidade. Cumprir agenda junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará- TCM; Tratar sobre prestações de contas de 2021, Portal da Transparência entre outros. Bem como junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, articular parcerias para impulsionar o cenário econômico do município.

Art. 2º CONCEDER e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 31 de janeiro de 2022.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------|-------------|
| 02 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |

R E C I B O R\$ 600,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR
CPF nº 024.372.632-50
AG: 0807-9 C/C: 50974-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: ____ / ____ /2022.

Andreia Calazão Veiga
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 032/2022